



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Centro de Educação Técnico-Profissional - CETEP		
EMENTA: Reconhece os cursos Técnicos em Transações Imobiliárias e Técnico em Agronegócio ofertados pelo Centro de Educação Técnica-Profissional - CETEP até 31 de dezembro de 2016.		
RELATOR: Samuel Brasileiro Filho		
SPU Nº: 10692717-5	PARECER Nº: 1695/2013	APROVADO EM: 20.08.2013

I – RELATÓRIO

O Centro de Educação Técnica-Profissional - CETEP, Instituição educacional particular mantida pelo Instituto de Estudos e Pesquisa Vale do Acaraú - IVA, entidade situada na Rua Randal Pompeu, nº 102, Bairro Centro, Sobral - CE, representado por seu Diretor, Sr. Antônio Gouveia Júnior, solicitou ao Presidente do Conselho Estadual de Educação o reconhecimento dos cursos técnicos em Secretaria Escolar, Técnico em Agronegócio e Técnico em Transações Imobiliárias, mediante ofício nº 09/2011, de 01 de março de 2011, protocolizado no sistema de protocolo único no CEE sob o nº 1069271-5.

O CETEP encontra-se devidamente credenciado pelo CEE mediante o Parecer CEE nº 1945/2012, com validade até 31 de dezembro de 2015.

O presente processo foi instruído com os seguintes documentos: Regimento Escolar, Projeto Pedagógico Institucional, Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Plano do Curso Técnico em Secretaria Escolar e Plano do Curso Técnico em Agronegócio.

Em 30/03/2011, a Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional do CEE – NESP concluiu seu relatório da análise técnica inicial consolidada na Folha de Informação nº 050/2011, que recomendou diversas correções e adequações da documentação apresentada aos requisitos normativos da Educação Profissional de Nível Técnico. O atendimento das recomendações apontadas pelo NESP somente foram apresentadas pela interessada em abril/2012, cuja análise foi apresentada na Folha de Informação nº 04/2012, de 17/04/2012, na qual a Assessoria Técnica do NESP relata que as providências adotadas pela interessada não atenderem plenamente as recomendações apontadas no relatório anterior, ainda persistindo correções necessárias nos planos dos cursos analisados e nos convênios de estágios. Por solicitação expressa da interessada, mediante o ofício nº 012/2012, de 25/10/2012, foi suspenso o processo de análise do Curso Técnico em Secretaria Escolar.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1695/2013

Somente em setembro de 2012, a interessada concluiu o atendimento das diligências indicadas pela Assessoria Técnica do NESP, que emitiu novo relatório com a análise técnica dos planos dos cursos, mediante a Folha de Informação nº 155/2012, de 26/09/2012, em que relata a persistência de recomendações para adequação dos planos dos cursos Técnicos em Transações Imobiliárias e Técnico em Agronegócio que não foram adequadamente atendidas.

Em 19/10/2012, o CETEP apresentou as correções finais nos Planos dos Cursos Técnicos analisados, cuja análise final foi relatada pelo NESP na Folha de Informação nº 184/2012, de 07/11/2012, na qual informa que os Planos dos Cursos Técnicos em Transações Imobiliárias e Técnico em Agronegócio atendem aos requisitos da legislação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Concluída a análise do NESP os referidos planos de cursos foram encaminhados para avaliação dos especialistas avaliadores designados pelo CEE, que após visita às instalações do CETEP, emitiram seus relatórios de avaliação das condições específicas de cada curso analisado, cuja síntese é apresentada a seguir.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, proposto pelo CETEP, está adequadamente enquadrado no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, prevendo em sua organização curricular uma carga horária total de 1800 horas de formação, das quais 200 horas são destinadas para a realização do estágio supervisionado.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações imobiliárias do CETEP está estruturada em quatro módulos, descritos segundo suas competências, habilidades e bases tecnológicas e detalhados os conteúdos de aprendizagem nas ementas das disciplinas, assim sintetizada:

Módulo I

Disciplinas	Carga Horária
Português Instrumental	60
Matemática Instrumental	60
Operações Imobiliárias e Ética	80
Disciplinas	Carga Horária
Metodologia da Pesquisa	40
Instituições de Direito	80
Modelos de Gestão	80
Carga horária do módulo I	400 h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1695/2013

Módulo II

Disciplinas	Carga Horária
Economia e Mercado	40
Teoria e Prática das Obrigações e Contratos	80
Psicologia das Relações Interpessoais	40
Matemática Financeira	80
Estatística	80
Gestão de Pessoas	40
Direitos Reais Sobre Imóveis	40
Carga horária do módulo II	400h

Módulo III

Disciplinas	Carga Horária
Avaliação de Imóveis	80
Contabilidade Gerencial	60
Marketing Imobiliário	80
Gestão e Locação	60
Condomínios e Incorporações Imobiliárias	80
Economia Regional e Urbana	40
Estágio Supervisionado I	100
Carga horária do módulo III	500h

Módulo IV

Disciplinas	Carga Horária
Laudos Periciais	40
Estudos Arquitetônicos	80
Disciplinas	Carga Horária
Sistema Registral e Notarial	80
Legislação e Prática Imobiliária	80
Planejamento Urbano e Meio Ambiente***	80
Informática Básica	40
Estágio Supervisionado II	100



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1695/2013

Carga Horária do Módulo IV	500 h
Carga Horária das Unidades de Estudo	1600 h
Carga Horária do Estágio Supervisionado	200 h
Carga Horária Total do Curso	1600 h

O Corpo Docente do Curso Técnico em Transações Imobiliárias ofertado pelo CETEP é constituído por 19 docentes, dos quais 16 são graduados em áreas afins e 03 com formação técnica na área. Dentre os docentes graduados 08 são mestres e 05 são especialistas em áreas diversas.

Para avaliar o curso Técnico em Transações Imobiliárias foi designada pelo CEE, mediante Portaria nº a professora Tereza Maria de Oliveira, economista, mestre em administração, doutoranda em administração. Análise do plano do curso e visita às instalações do CETEP foi realizada em 07 de dezembro de 2012. A síntese dos aspectos avaliados e os respectivos conceitos dados pela citada avaliadora para o curso técnico em transações imobiliárias é apresentada da tabela que segue:

Aspecto Avaliado	Conceito Final
Coordenador do Curso	Ótimo
Plano do Curso	Bom
Corpo Docente	Ótimo
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratórios	Regular
Recursos Audiovisuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Regular

A especialista avaliadora concluiu seu relatório recomendando o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, no entanto, a aquisição de acervo bibliográfico específico para área e a complementação das adequações para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências na biblioteca e nos banheiros foram atendidas satisfatoriamente.

O Curso Técnico em Agronegócio ofertado pelo CETEP está adequadamente enquadrado no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, com uma carga horária total de 1500 horas, sendo 300 horas destinadas às atividades de estágio supervisionado. O



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1695/2013

referido curso tem sua organização curricular estruturada em 05 módulos de disciplinas conforme matriz curricular apresentada a seguir.

Módulo I : Comunicação Linguística

Disciplinas	Carga Horária
Português Instrumental	40
Informática Aplicada	40
Matemática Financeira	40
Contabilidade Básica	40
Redação Oficial	40
Carga horária do módulo I	240 h

Módulo II: Gestão de Empreendimentos Rurais

Disciplinas	Carga Horária
Introdução ao Agronegócio	40
Empreendedorismo no Agronegócio	40
Elaboração de Projetos e Fontes de Financiamento	60
Gestão do Agronegócio	40
Gestão da Produção e da Qualidade	40
Gestão Ambiental	40
Carga horária do módulo II	260 h

Módulo III: Administração de Empreendimentos Rurais

Disciplinas	Carga Horária
Administração Rural	40
Administração de Suprimentos e Logística	40
Economia Rural	40
Comércio Exterior	40
Marketing em Agronegócio	40
Estágio Supervisionado I	150
Carga horária do módulo III	350 h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1695/2013

Módulo IV: Produção no Agronegócio

Disciplinas	Carga Horária
Cadeia Produtiva da Apicultura	40
Cadeia Produtiva da Floricultura	60
Cadeia Produtiva da Fruticultura	40
Cadeia Produtiva da Carne e Seus Derivados	60
Cadeia Produtiva da Aquicultura e Piscicultura	40
Cadeia Produtiva do Leite e Seus Derivados	60
Carga horária do módulo IV	300h

Módulo V: Produção no Agronegócio II

Disciplinas	Carga Horária
Tecnologia de Peles e Couro	40
Princípios da Conservação de Alimentos	40
Manejo Sustentável do Solo e da Água	40
Seminários em Agronegócio	40
Direito Aplicado ao Agronegócio	40
Estágio Supervisionado II	150
Carga Horária do Módulo V	350h
Carga Horária Total das Unidades de Estudo	1200 h
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado	300 h
Carga Horária Total do Curso	1500 h

O Curso Técnico em Agronegócio do CETEP intenciona formar profissionais capazes de aplicar técnicas de gestão e de comercialização que visem o aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial, identificando os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário e avaliando os custos de produção e os aspectos econômicos para comercialização de novos produtos e serviços agrícolas.

O corpo docente do Curso Técnico em Agronegócio é constituído de 19 docentes todos graduados, dos quais dois tem doutorado e nove são mestre, todos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1695/2013

contratados por disciplinas.

Para avaliar as condições específicas do Curso Técnico em Agronegócio foi designado pelo presidente deste Conselho, mediante Portaria nº 325/2012 datado de 30 de novembro de 2012, D.O.E. 10.12.2012 o especialista avaliador Professor Magno José Duarte Cândido, graduado em agronomia, mestrado e doutorado em zootecnia.

O relatório final do especialista avaliador não apresentou os conceitos dos aspectos avaliados, porém desenvolveu a análise de cada item de avaliação manifestando a qualidade do corpo docente e concluindo pela recomendação do reconhecimento do curso. Complementarmente, o avaliador recomendou que o CETEP realize investimentos para aquisição de acervo bibliográfico específico para as disciplinas profissionalizantes e para adequação das suas condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Fundamentado na análise da documentação que instrui o presente processo, na análise técnica da Assessoria do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste colegiado e nos relatórios de avaliação dos especialistas avaliadores designados pelo CEE voto favoravelmente pelo reconhecimento dos Cursos Técnicos em Transações Imobiliárias e Técnico em Agronegócios, ofertados pelo CETEP, com validade até 31 de dezembro 2016.

É como submeto o assunto à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara da Educação Superior e Profissional

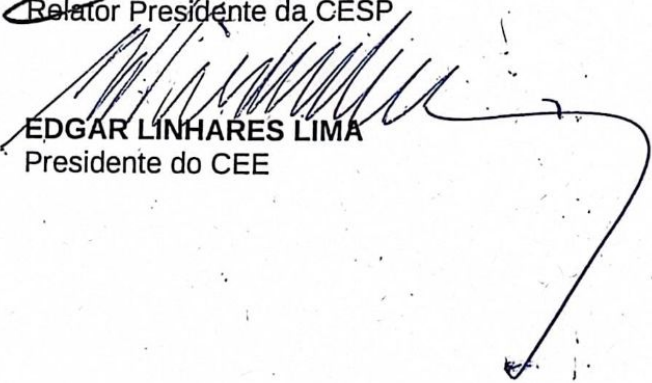
Cont./Parecer Nº 1695/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza CE, 20 de agosto de 2013.


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Relator Presidente da CESP


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE